



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000144

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de dezembro de 2017

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



DECRETO Nº 29, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 08 de dezembro é dedicado as festividades alusivas a Padroeira do Município;

CONSIDERANDO que a data supracitada em curso recai em uma sexta-feira, portanto dia útil;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpra antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Antas Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO no âmbito do município de Antas, o dia 08 de dezembro de 2017, sexta-feira, dia de NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal de Antas

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel. (75) 99989.4689 – ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74